

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002/2024:

Ata SRP nº 002/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2023
Processo Administrativo Nº 125/2023
Validade: 12 (DOZE) MESES, preservada as ressalvas legais (art. 57) em aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.
Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 30.886.164/0001-29, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pela Gestora do Fundo, **SRA. ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 12.618-576-70, inscrita no CPF sob o nº 912.254.265-53, encontradiça a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia e a empresa **GILDASIO NOGUEIRA AVELAR - ME**, CNPJ nº 06.233.833/0001-89, com sede a Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, s/n, Bairro Corante, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, representada pelo **SR. GILDASIO NOGUEIRA AVELAR**, brasileiro, maior, capaz, empresário, documento de identificação nº 0838672361 e CPF nº 919.252.825-20 encontradiço a Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, s/n, Bairro Corante, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 057/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 125/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2023. Os preços registrados constam da planilha de preços, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

1. DA JUSTIFICATIVA DO FUNDAMENTO DO ACRÉSCIMO:

1.1. Conforme o art. 13 do Anexo III do Decreto Municipal nº 57, de 04 de janeiro de 2021, art. 17 do Decreto nº 7.892/13 e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 o fundamento do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, ocorre em função do reequilíbrio econômico-financeiro, por força do aumento do preço dos produtos, que vem inviabilizando a continuidade do contrato realizado com o Município.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



2. DO REFLEXO FINANCEIRO NO CONTRATO:

2.1. Mensura-se que o reflexo financeiro majorado para os itens 02, 03 e 05 do Lote 02 e item 01 do Lote 04 da retromencionada Ata de Registro de Preços, em relação ao preço original registrado, alusivo aos itens 02, 03 e 05 do Lote 02 e item 01 do Lote 04 da Ata ora aditada.

3. DO NOVO VALOR REGISTRADO:

3.1. Assim sendo, o novo preço unitário a ser praticado pela Contratada será o seguinte:

LOTE 02					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QNTD	VALOR LICITADO	VALOR LEGAL
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
2	Arroz Branco Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01Kg. Validade de no mínimo 12 meses.	Kg	2000	R\$ 5,08	R\$ 6,21
3	Arroz Parboilizado Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01 Kg. Validade de no mínimo 12 meses.	Kg	5000	R\$ 5,14	R\$ 6,05
5	Feijão Carioca Tipo 1, peneirado isento de sujidades, embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses. Pacote com 01 Kg	Kg	2500	R\$ 5,87	R\$ 6,75

LOTE 04					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QNTD	VALOR LICITADO	VALOR LEGAL
				UNITÁRIO	UNITÁRIO
1	Proteína Texturizada de Soja -. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses. Pacotes com 400g.	Kg	300	R\$ 10,00	R\$ 10,50

4. DA NOVA REDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A tabela constante da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 passará a vigorar, nos itens 02, 03 e 05 do Lote 02 e item 01 do Lote 04, aqui relacionado, com a seguinte redação:

LOTE 02					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QNTD	VALOR LEGAL	
				UNITÁRIO	
2	Arroz Branco Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01Kg. Validade de no mínimo 12 meses.	Kg	2000	R\$	6,21
3	Arroz Parboilizado Tipo 1, classe longo fino, de boa qualidade, informações nutricionais na embalagem inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 01 Kg. Validade de no mínimo 12 meses.	Kg	5000	R\$	6,05
5	Feijão Carioca Tipo 1, peneirado isento de sujidades, embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses. Pacote com 01 Kg	Kg	2500	R\$	6,75

LOTE 04					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QNTD	VALOR LEGAL	
				UNITÁRIO	

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1	Proteína Texturizada de Soja -. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem. Validade de no mínimo 12 meses. Pacotes com 400g.	Kg	300	R\$	10,50
---	---	----	-----	-----	-------

5. DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Assim ajustados, o Órgão Gerenciador e os Fornecedores, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, ora reequilibrado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Acréscimo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante da referida ATA, para todos os efeitos.

Cordeiros - BA, 16 de maio de 2024.

Elisabete de Oliveira Alves
 Secretária Municipal de Educação
 Detentora da Ata Geral - Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS
 Titular Responsável / Registro de Preços
 Instituição Gerenciadora

GILDASIO NOGUEIRA AVELAR – ME
 CNPJ nº 06.233.833/0001-89
 Representante Legal: Gildásio Nogueira Avelar
 Detentora da Ata: Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____